



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO  
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78



### **LEI 429/2013**

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nas seguintes contas da despesa:

06	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.00121-090	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAUDE - VIGIASUS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01643 000325	Transferências Voluntárias Publicas Estaduais
VALOR:	R\$ 10.311,51
06	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.00121-090	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAUDE - VIGIASUS
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FISICA
01644 000325	Transferências Voluntárias Publicas Estaduais
VALOR:	R\$ 8.000,00
06	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.00121-090	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAUDE - VIGIASUS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURIDICA
01645 000325	Transferências Voluntárias Publicas Estaduais
VALOR:	R\$ 16.613,30
06	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.00121-090	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAUDE - VIGIASUS
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01646 000325	Transferências Voluntárias Publicas Estaduais
VALOR:	R\$ 30.075,19

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, VigiaSUS no Estado do Paraná, instituído pela Resolução SESA/PR nº 150 de 26 de fevereiro de 2013 no valor de R\$ 63.386,70 (sessenta e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), mais os rendimentos de aplicação financeira vinculados ao programa, no valor projetado de 1.613,30 (um mil e seiscentos e treze reais e trinta centavos).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 21 de agosto de 2013.

ELIAS SCHREINER  
Prefeito Municipal.